



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.720 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 18/02/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.5901/2013, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em Audiência Pública, com relação ao requerimento de Licença Prévia da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA para a implantação do Emissário Terrestre e Submarino para Transporte de Efluentes Domésticos no Município de Maricá,
- que o processo ainda se encontra em fase de análise do requerimento de Licença Prévia,
- que a Audiência Pública destina-se a fomentar e a permitir a participação pública das comunidades interessadas e afetadas pelos impactos ambientais e tem por finalidades específicas, além de dar transparência e maior publicidade ao processo de licenciamento ambiental, recolher sugestões, críticas e comentários que serão registrados e analisados no processo de licenciamento ambiental,
- que se trata de obra de utilidade pública e que, de acordo com o art. 2º da Resolução CONAMA nº 369, são consideradas como de utilidade pública: a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária, e b) as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia,
- o Parecer da Assessoria Jurídica da SEA, datado de 17/02/2014, que conclui pela realização da Audiência Pública,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA para a implantação do Emissário Terrestre e Submarino para Transporte de Efluentes Domésticos no Município de Maricá.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 24/02/2014